

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 48

Brasília-DF, 28 de novembro de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **VANILCE DA SILVA BRIGAGÃO**, matrícula nº 1789142, CPF nº 646.123.841-72, e a servidora **MARY ANNE DE MELO MIZAEEL**, matrícula nº 1459417, CPF nº 717.567.871-15, para atuarem, respectivamente, como fiscal e suplente do Contrato nº 029/2011-MC, assinado em 03.11.2011, processo nº 53000.042048/2011-12, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de servidores da CONTRATANTE, para a realização de 03 (três) cursos do módulo de Sistemas Federais de Governo, do Programa de Aperfeiçoamento dos processos de Trabalho, que integra o Plano Anual de Capacitação para 2011, conforme especificações constantes do Projeto Básico elaborado pelo CONTRATANTE e proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 278 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Concede a Progressão Funcional horizontal e vertical a servidores do quadro permanente deste Ministério.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, Parágrafo 1º, Inciso III, da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal/Vertical, de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2011, aos servidores do quadro permanente deste Ministério, conforme relação em anexo.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Anexo da Portaria nº 278 de 28 de novembro de 2011

DATILÓGRAFO					
SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGÊNCIA 01/09/2011	
1043738	EDENICIA MARIA DA SILVA LOUZADA FERREIRA	C	V	C	VI

CONTADOR					
SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGÊNCIA 01/09/2011	
1536275	MARCEL OKUBO	A	V	B	I

ENGENHEIRO					
SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGÊNCIA 01/09/2011	
1572159	GUSTAVO CARLOS DA SILVA	A	IV	A	V

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Revisão

Vanilce da Silva Brigagão

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br